



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 127/2010 de 12 de maio de 2010.

Dispõe sobre a criação de administração distrital e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam criados e acrescidos à estrutura administrativa do Município os seguintes órgãos de desconcentração territorial:

- I - Administração Distrital de Cajuapara;
- II - Administração Distrital da área de assentamentos;

Parágrafo único. Ficam criados dois cargos de administrador distrital com salário de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO,
EM 12 DE MAIO DE 2010.**


**LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM: 12/05/2010


Gabinete da Prefeita